

EDITAL Nº 033/2022 - COREME

O Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada
Coordenador Geral do Concurso 2022 –
Vagas Remanescentes – Edital 022/2022-
COREME da Comissão de Residência
Médica, do Departamento de Medicina da
Universidade Estadual de Maringá, no uso
de suas atribuições legais,

- Considerando Item 13 do Edital nº 022/2022-COREME.
- Considerando a solicitação de recurso recebida do candidato Illgner Alves de Souza, inscrição 1106-8.
- Considerando Portaria nº 003/2022-DMD que nomeia a Banca Julgadora para julgar recursos do resultado da homologação do Concurso de Residência Médica - Início 2022 para vagas remanescentes.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O RESULTADO FINAL DOS APROVADOS do Concurso de Residência Médica - Início 2022- Vagas Remanescentes, do **Programa de Residência Médica com Acesso Direto**, aberto pelo Edital nº 022/2022COREME, conforme segue:

Anestesiologia

Candidato	Inscrição	Classificação					
		Obj.	Curr.	PO x 0,9	PC x 0,1	Res. Final	Classificação
Matheus Neiva Garcia	1110-3	7,00	5,60	6,30	0,56	6,86	1º Classificado
Yasmin Formanowicz Moreira	1103-5	6,40	4,55	5,76	0,45	6,21	2º Classificado
Illgner Alves de Souza	1106-8	6,00	7,95	5,40	0,79	6,19	1º Suplente
Flávia Volpon Robles	1105-7	6,00	7,05	5,40	0,70	6,10	2º Suplente
Lucas Sordi Maier	1112-5	5,80	7,90	5,22	0,79	6,01	3º Suplente
Gabriel Decco Faucz	1104-6	5,60	7,50	5,04	0,75	5,79	4º Suplente
Bianca Rosa Bernardo Pellin	1107-9	5,80	4,30	5,22	0,43	5,65	5º Suplente
Otávio Padovan Collar	1108-1	5,80	0,65	5,22	0,06	5,28	6º Suplente

Art. 3º - Ficam convocados os candidatos acima classificados no limite de vagas para efetuar suas matrículas no dia 09 de março de 2022, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de cadastro no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA: <http://www.npd.uem.br/webpos/> (Residências - Visualizar), preencher os campos solicitados, imprimir comprovante, assinar e entregar o formulário na Secretaria do DMD – COREME, com uma foto 3x4 colada ou digitalizada, juntamente com todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.
- b) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido, com foto 3x4 colada ou digitalizada e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.dmd.uem.br/coreme/>.
- c) 03 (três) cópias do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.**

.../

/... Cont. Edital nº 031/2022-COREME

- d) 03 (três) cópias do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- e) 03 (três) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- f) 03 (três) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM/PR, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação atualizada.
- g) 03 (três) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- h) 03 (três) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- i) 03 (três) cópias de documento contendo o número de **conta corrente** (operação 001) no Banco do Brasil.
- j) 03 (três) cópias do Certificado de Conclusão de participação no PROVAB e no PRMGFC em 2021, para os contemplados.

§ 1º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

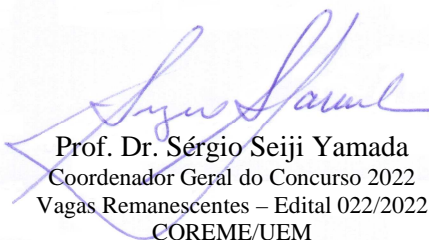
§ 2º As cópias de documentos relacionados nos sub itens “c” até “f” só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determina a Lei 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

§ 3º A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Art. 4º- O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Este documento deverá conter obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art. 5º- Na hipótese do restarem vagas na especialidade, será publicado no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/coreme, no dia 09/03/2022, o Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula.

Maringá, 07 de março de 2022.


Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada
Coordenador Geral do Concurso 2022
Vagas Remanescentes – Edital 022/2022
COREME/UEM